

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.623 • Sexta-Feira, 08 de Março de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 154, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **SICARD MACIEL DE BARROS** do cargo de provimento em comissão de Diretor-Executivo, símbolo DAG 03, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 155, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS**, Consultor Executivo, para responder *interinamente* pelo expediente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 156, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SICARD MACIEL DE BARROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de março de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 53 de 07 de março de 2019.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 07/2014, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L. DA C. VAZ - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Joilson Silva da Cruz
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Pedro Damião Antunes de Jesus
Agência Municipal Portuária.....	



regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 07/2014, designado anteriormente, onde o servidor Danilo Vargas Sobrinho será substituído pela servidora Maria Odete Bejarano Guimaraes, matrícula 10453.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 05 de março de 2019.
Corumbá-MS, 07 de março de 2019.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 006/2019
ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Demais Órgãos do Poder Executivo do Município de Corumbá.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS, destinados a atender a demanda dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Corumbá, através dos ordenadores: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo, Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde, Luciano Aguilar Rodrigues Leite - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação, Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Paulo André de Araújo Junior - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá, Joilson da Silva Cruz - Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Ana Claudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Antônio Rufo Sant'anna Vinagre - Diretor Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, Pedro Damião Antunes de Jesus - Agência Municipal Portuária, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 006/2019 - Processo Administrativo nº 37.775/2018 em favor da empresa: S.H.INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.539/0001-05, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.855 de 06/03/2019 pág. 68, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.622 de 07/03/2019 pág. 02, Diário Oficial da União nº 44 de 06/03/2019 - pág. 112 e Jornal Correio do Estado do dia 2/3 de Março de 2019, Sábado/Domingo.
Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e os outros ordenadores acima mencionados.
Corumbá-MS, 08 de Março de 2.019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 097/2018
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos (agulhas, cateter, scalp) para atender as necessidades básicas de saúde e unidades especialidades na rede municipal de Saúde no Município de Corumbá - MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 097/2018 - Processo Administrativo nº 23.500/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 2) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.806 de 21/12/2018 pág. 108, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.575 de 21/12/2018 pág. 05 e Diário Oficial da União nº 245 de 21/12/2018 pág.335.
Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 01 de Março de 2.019.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
BOLETIM DE PESSOAL.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....6

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 05/2019-Processo nº 27.767/2018 e nº 3547/2019 - Pregão Presencial nº 086/2018

Processo CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social básica e proteção social especial, conforme processo adm. nº 3547/2019 e notas de empenho nº 87 e 88 de 06 de fevereiro de 2019.
VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.280,89 (Hum mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.36 - Secretaria Municipal de Assistência Social
023692 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0103.2635 - Bloco de Proteção Social Básica
08.244.0103.8667 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30.00 - Material de Consumo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 4 (quatro) meses após assinatura da Carta Contrato.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 10(dez) dias a contar da data de emissão da autorização de fornecimento.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.
FORO: Comarca de Corumbá - MS.
Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui estabelecidas, ficará a CONTRATADA sujeita as penalidades previstas no Edital e seus anexos.
Corumbá / MS, 26 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos lunes - Secretaria Municipal De Assistencia Social E O Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim - Sts Comércio Varejista Ltda-Epp.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 03/2019 - EMPENHO - 117, 120, 121, 123 e 126/2019

CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP
CNPJ: 12.706.257/0001-42
PREGÃO PRESENCIAL: 074/2018 - PROCESSO Nº 20.948/2018 - PROCESSO: Nº 4.197/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018
OBJETO: Referente à despesa com aquisição de Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades.
VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material (nobreaks) deverá ser entregue na Gerência Administrativa e Financeira - GAF da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
O produto será entregue de acordo com a especificação, quantitativo e descrição do item pretendido em requisições e/ou documentos que o caracterizam.
O fornecedor será sujeito ao aceite total ou parcial dos materiais, conforme apreciação e vistoria da comissão de recebimento da SEGOV.
O prazo para entrega dos itens pretendidos será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do instrumento contratual e/ou equivalente será de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir da data de sua celebração.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, efetivará pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes das aquisições do item correrão das seguintes dotações orçamentárias:

35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.27.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.131.0102.4024	Gerenciamento das atividades de Comunicação Institucional
04.122.0102.4020	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.33.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0102.4321	Serviços Advocatícios do Município
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.33.01	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102.4310	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.33.25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0102.8663	GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: conforme previstas no Edital do Pregão Presencial nº 074/2018.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: conforme previstas no Edital do Pregão Presencial nº 074/2018.

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

BASE LEGAL: Lei Federal 8666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá / MS.

DATA: 27/02/2019

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017, e STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 04/2019 - EMPENHO - 29/2018

CONTRATADA: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

CNPJ: 20.299.623/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL: 074/2018 - PROCESSO Nº 20.948/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

OBJETO: Referente à despesa com aquisição de Micro Computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas unidades.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 153.110,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e dez reais).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material (Microcomputador - Desktop modelo 7 e 8) deverá ser entregue na Gerência Administrativa e Financeira - GAF da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O produto será entregue de acordo com a especificação, quantitativo e descrição do item pretendido em requisições e/ou documentos que o caracterizam.

O fornecedor será sujeito ao aceite total ou parcial dos materiais, conforme apreciação e vistoria da comissão de recebimento da SEGOV.

O prazo para entrega dos itens pretendidos será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do instrumento contratual e/ou equivalente será de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, efetivará pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes das aquisições do item correrão das seguintes dotações orçamentárias:

35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.27.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.131.0102.4024	Gerenciamento das atividades de Comunicação Institucional
04.122.0102.4020	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
44.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.33.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0102.4321	Serviços Advocatícios do Município
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.33.01	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102.4310	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.33.25	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0102.8663	GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.27.20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
14.422.0103.4821	Gerenciamento da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor
06.181.0103.4299	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.27.92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0103.4040	Execução de projetos e Ações de Inclusão Social
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: conforme previstas no Edital do Pregão Presencial nº 074/2018.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: conforme previstas no Edital do Pregão Presencial nº 074/2018.

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

BASE LEGAL: Lei Federal 8666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá / MS.

DATA: 27/02/2019

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017, e MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO- 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 215.315/2017

PREGÃO Nº 136/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo) - GLP P-13 e P-45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em suas Unidades da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: FARID A.H.M. MUSTAFÁ EPP

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 001/2018; CARTA CONTRATO Nº 038/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP P-45	UN.	360	R\$ 345,90	R\$ 124.524,00	260	R\$ 89.934,00	100	R\$ 345,90	R\$ 34.590,00
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP P-13	UN.	650	R\$ 90,00	R\$ 58.500,00	350	R\$ 31.500,00	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								400	0	61.590,00

DATA: 07/03/2019

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 2465/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Edson Ferreira Ortiz.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Básicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 968,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

100000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Edson Ferreira Ortiz - Contratado.



DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br